



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 -- Inscrição Estadual: Isenta  
FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.  
nº 1154/2021  
Folha

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 EDITAL Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, as 08h30 reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira, Sra. Eliane Aparecida Martins Garcia, e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 3.890 de 02 de junho de 2022, para Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação apresentados para o Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se o credenciamento das licitantes, nos termos do edital, e, na seguinte conformidade:

**1 – LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 19.280.448/0001-34, representado nesta sessão **Juliano Augusto de Almeida**, portador do RG nº MG 11.168.097 SSP/MG e CPF nº 005.924.856-41.

**2 – ITIRA-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 09.131.094/0001-02, representado nesta sessão **Ricardo Bacciotti**, portador do RG nº 32.390.164-5 e CPF nº 219.136.428-44.

**3 – RECAM RC LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.782.124/0001-39, representado nesta sessão **Carlos Custodio de Oliveira**, portador do RG nº 7.519.721-2 e CPF nº 778.069.058-04.

Prosseguindo os trabalhos, os membros da Equipe de Apoio e os representantes presentes, verificaram e rubricaram os Envelopes nº 01 – “Proposta Comercial”, das empresas participantes e em seguida a Pregoeira proferiu suas aberturas, sendo as propostas examinadas no que tange a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Dada a palavra aos presentes sobre as propostas apresentadas, estes nada tiveram a declarar.

Cumpri consignar que as propostas apresentadas atenderam as exigências constantes do Termo de Referência. Sendo selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances/negociação em razão dos Preços Propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, conforme planilha inicial:

Item	Empresa	Valor Global Inicial
01	<b>LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.</b>	R\$ 623.040,00
01	<b>RECAM RC LTDA.</b>	R\$ 903.408,00
01	<b>ITIRA-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME</b>	R\$ 906.240,00

Assim, após análise dos valores ofertados, a Pregoeira passou a etapa de lances/negociação do item ofertado pelos licitantes participantes, diretamente com seus representantes legais, chegando ao valor abaixo discriminado:

Item	Empresa	Valor Total	Observação
01	<b>ITIRA-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME</b>	R\$ 616.809,60	Lance

Registra-se em ata que, após o encerramento dos lances, a Pregoeira realizou a negociação diretamente com o representante da licitante, sendo que o mesmo informa que o preço ofertado no lance já

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'R.M.' and 'P.T.P.']*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.  
nº 1154/2021

Folha

está abaixo do estimado e não consegue melhorar o preço devido a fatores importantes na composição. Assim fica encerrada essa etapa, sendo procedida à classificação da proposta, considerando que o valor do item está abaixo do estimado pela Administração.

Em ato contínuo os membros da Equipe de Apoio e os presentes, verificaram e rubricaram o Envelope nº 02 – “Documentos para Habilitação” da empresa que ofertou o menor valor, em seguida a Pregoeira proferiu sua abertura, sendo os documentos apresentados rubricados e analisados por todos os presentes. Assim a empresa teve por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio seus documentos **APROVADOS**, os demais presentes analisaram e rubricaram todos os documentos e não tiveram nada a declarar.

Registra-se em ata que os documentos apresentados para fins de credenciamento foram aproveitados na Fase de Habilitação.

Assim a Pregoeira utilizando se do critério do julgamento pelo *Menor valor global*, **JULGA VENCEDOR** deste Pregão a empresa: **ITIRA-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 09.131.094/0001-02, para o item nº **01**, totalizando o valor de **RS 616.809,60 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**.


Os representantes das licitantes fazem constar em ata que não tem nada a declarar, e ainda, concordam com todos os atos e julgamentos proferidos desistindo de interposição de recurso de todas as fases do certame.

Sai cientificado o representante da licitante julgada vencedora para no prazo de 01 (um) dia útil apresentar a Proposta Comercial Renovada, via e-mail ([licitacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br)) para a correta instrução dos autos.

Registra-se em ata que o processo será tramitado aos setores competentes conforme faculta a legislação pertinente.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes nesta sessão.

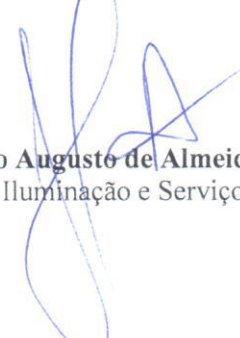
  
**Eliane Aparecida Martins Garcia**  
Pregoeira

  
**Rosimere Ap. de Souza Ribeiro**  
Equipe de Apoio

  
**Lauren Dias Caracanha**  
Equipe de Apoio

  
**Manoel Correa Porto**  
Equipe de Apoio

  
**Carlos Custodio de Oliveira**  
Recam RC Ltda.

  
**Juliano Augusto de Almeida**  
Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.

  
**Ricardo Bacciotti**  
Itira-Entulho Prestadora de Serviços Ltda.-ME